



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EVENTOS SUBSEQUENTES: UMA ANÁLISE NO SETOR BANCÁRIO

HELENO ALVES DE ALMEIDA NETO

Campina Grande – PB
2014

HELENO ALVES DE ALMEIDA NETO

EVENTOS SUBSEQUENTES: UMA ANÁLISE NO SETOR BANCÁRIO

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Ricardo Ferreira Dantas

Campina Grande – PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A447e Almeida Neto, Heleno Alves de

Eventos subsequentes [manuscrito] : uma análise no setor bancário / Heleno Alves de Almeida Neto. - 2014.

21 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Prof. Me. Ricardo Ferreira Dantas, Departamento de Contabilidade".

1. Eventos subsequentes. 2. CPC 24. 3. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 4. Informação contábil. 5. Contabilidade. I. Título.

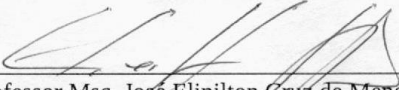
21. ed. CDD 657

HELENO ALVES DE ALMEIDA NETO

EVENTOS SUBSEQUENTES: UMA ANÁLISE NO SETOR BANCÁRIO

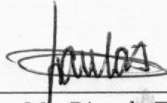
A Banca Examinadora, composta pelos professores abaixo, considera o candidato Heleno Alves de Almeida Neto: Aprovado, com nota: 9,5 (nove pontos e cinco)

Campina Grande, 14 de Julho de 2014.

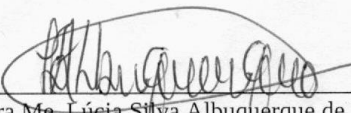


Professor Msc. José Elinilton Cruz de Menezes
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

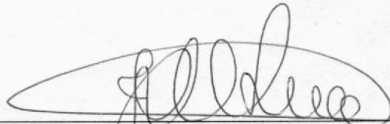
Professores que compuseram a banca:



Professor Me. Ricardo Ferreira Dantas
Orientador - (UEPB)



Professora Me. Lúcia Silva Albuquerque de Melo
Membro - (UEPB)



Professora Me. Janayna Rodrigues de Morais Luz
Membro - (UEPB)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
2.1 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E DIVULGAÇÃO	9
2.2 DIVIDENDOS E CONTINUIDADE	10
3. METODOLOGIA	10
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21

RESUMO

O processo de gestão compreende tomar decisões com base em informações qualitativas, principalmente informações de natureza contábil. Dessa forma, toda informação que pode influenciar a tomada de decisão precisa ser divulgada. Nesse contexto, têm-se os eventos subsequentes, os quais podem influenciar fortemente a tomada de decisão. A importância dos eventos subsequentes é tão significativa que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu Pronunciamento Contábil específico para tratar do assunto, CPC nº 24. Nessa temática, a presente pesquisa busca verificar se as empresas que atuam no setor bancário estão divulgando os eventos subsequentes de acordo com o CPC 24. A pesquisa é de caráter descritiva, qualitativa e documental. A coleta de dados foi realizada a partir dos dados divulgados no Formulário de Referência e teve como período os anos de 2010 a 2013. O resultado da pesquisa aponta que parte significativa dos bancos nunca divulgou eventos subsequentes e os que divulgaram estão em conformidade do CPC 24. Observou-se, ainda, que os eventos subsequentes que ocorrem com maior frequência no setor bancário são: captação de recursos, incorporação e aquisição de ações.

Palavras-chave: Eventos Subsequentes. CPC 24. Informação Contábil.

1 Introdução

As informações contábeis podem ser vistas como importante instrumento de gestão empresarial e servem de alicerce no processo de tomada de decisão. Geralmente decisões empresariais que não estão apoiadas em informações, em particular, a informação contábil, provavelmente não alcançará o êxito desejado.

Atkinson et al (2008) alegam que “embora a informação contábil não possa garantir o sucesso das atividades operacionais das empresas, tais como desenhar produtos e serviços que os clientes valorizam, seu mau funcionamento colocará a empresa em sérias dificuldades.”

No entanto, para que a informação contábil seja útil, a mesma precisa apresentar algumas características qualitativas, que segundo o CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de relatório Contábil-Financeiro – são: a representação fidedigna, relevância, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade, entre outras características.

As informações geradas pela contabilidade visam, como objetivo geral, atender as necessidades de seus usuários, mas em virtude de uma vasta gama de usuários e da impossibilidade de gerar informações específicas e particulares para cada grupo, o foco das informações que são divulgadas são os usuários externos.

A divulgação das informações contábeis ocorre, em geral, por meio das demonstrações contábeis, sendo, segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as obrigatórias: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente, Demonstração das

Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado.

As demonstrações são o conjunto de informações relacionadas a aspectos patrimoniais, financeiros e do desempenho da entidade. Iudicibus et al, (2011) afirmam que os objetivos das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira que possam subsidiar a tomada de decisão por parte de seus usuários.

O CPC 26 completa:

O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informações acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas.

Observa-se que a finalidade maior das demonstrações contábeis é sua utilização para o processo de tomada de decisão. No entanto, apesar das mesmas apresentarem aspectos preditivos, sua elaboração reflete as operações da entidade em um dado período de tempo, usualmente do último exercício findo em 31 de dezembro.

Como regra geral, as demonstrações são concluídas algum tempo após a data de encerramento do exercício social, – que geralmente corresponde a um ano civil. Existem diversos eventos que podem ocorrer entre essa data de encerramento e a data em que a demonstração é autorizada a ser divulgada. Alguns eventos são tão importantes que mesmo tendo ocorrido após a data de encerramento do exercício social, podem exercer influência significativa na interpretação dessas demonstrações e necessitam ser divulgados. Sendo esses eventos denominados de eventos subsequentes.

Dvoranoski (2010) afirma que:

os eventos subsequentes à data do balanço podem ocasionar grandes distorções entre às demonstrações elaboradas na data-base estática do encerramento e a data da publicação das demonstrações financeiras. Por este motivo, a entidade tem a obrigação de publicar todos os eventos relevantes ocorridos neste intervalo de tempo.

A importância dos eventos subsequentes é tão relevante que o CPC emitiu um pronunciamento, CPC 24, específico para tratar desses eventos.

Diante desse contexto, surge o problema de pesquisa: **As empresas que atuam no setor bancário estão divulgando os eventos subsequentes de acordo com o CPC 24?**

A presente pesquisa tem como objetivo geral verificar se as empresas que atuam no setor bancário estão divulgando os eventos subsequentes de acordo com o CPC 24.

O setor bancário foi escolhido para o estudo em virtude da sua importância no cenário da economia mundial, bem como pela sua grande representatividade na formação do IBOVESPA (Indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro), onde este detém o maior peso por ter um poder de capitalização superior e uma maior liquidez que outros setores da economia.

A pesquisa se justifica pela importância que tem a divulgação dos eventos subsequentes no processo de tomada decisão.

2 Fundamentação Teórica

O evento subsequente é aquele, seja favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. (IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBCKE E SANTOS, 2010)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis que tem como responsabilidade a emissão de pronunciamentos de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) aprovou de acordo com as disposições da Resolução CFC nº 1055/05 e alterações posteriores o pronunciamento técnico CPC 24 – Evento Subsequente. O pronunciamento é correlata a IAS 10 – *Events After the Reporting Period* - em 17 de julho de 2009.

A deliberação nº 505 da Comissão de Valores Mobiliários, que trata de eventos subsequentes, foi emitida em 16 de junho de 2006 e aprovada pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, que deixou de emitir pronunciamento e passou a ser membro do CPC, já buscava a convergência das normas brasileira de contabilidade as internacionais, no objetivo de dar mais qualidade e transparência às demonstrações contábeis.

O objetivo do CPC 24 é determinar:

- (a) Quando a entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis com respeito a eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações;
- e
- (b) As informações que a entidade deve divulgar sobre a data em que é concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis e sobre os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações.

De acordo com Iudícibus, et al. (2010) o evento subsequente pode ser identificado por dois tipo:

- Os que originam ajustes, se a entidade, após o período a que se referem as demonstrações contábeis, receber informações sobre condições que existiam até aquela data, deve atualizar a divulgação que se relacionam a essas condições, a luz das novas informações; e

- Os que não originam ajustes, que são os eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações, significativos, e que não geram ajustes a essas demonstrações.

Quando os eventos não gerarem ajustes nas demonstrações contábeis, os mesmos devem ser evidenciados contendo as seguintes informações:

- (a) Natureza do evento; e
- (b) A estimativa de seu efeito financeiro ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita.

Observa-se que quando o evento gera ajuste, na publicação das demonstrações contábeis já estarão sendo divulgados os efeitos dos eventos. No entanto, quando não gerar ajustes, é preciso que a divulgação do evento possa subsidiar o usuário com informações úteis no processo de tomada de decisão.

2.1 Reconhecimento, Mensuração e Divulgação

Os eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis podem originar ou não ajustes nas demonstrações.

Quando a entidade já tinha conhecimento de um fato, e este se concretiza no período entre a data de fechamento das demonstrações e a data de autorização para sua emissão a entidade deve ajustar os valores já reconhecidos para que possam refletir a realidade.

O CPC 24 exemplifica alguns eventos subsequentes que originam ajustes:

- a) decisão ou pagamento em processo judicial após o final do período contábil que se referem as demonstrações contábeis, confirmando que a entidade já tinha obrigação presente ao final daquele período contábil...
- (b) Obtenção de informação após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, indicando que um ativo estava desvalorizado ao final daquele período contábil ou que o montante da perda por desvalorização previamente reconhecida em relação àquele ativo precisa ser ajustada

Quando a entidade não tem conhecimento prévio de eventos que ocorreram entre a data final do período contábil e a data de autorização da emissão das demonstrações contábeis, esses não originam ajustes e não há a necessidade de a entidade fazer alterações em suas demonstrações. Como exemplo o CPC apresenta:

(...) o declínio do valor de mercado não se relaciona normalmente a condição de investimentos no final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, mas reflete circunstâncias que surgiram no período seguinte. Portanto, a entidade não ajusta os valores reconhecidos para os investimentos em suas

demonstrações contábeis. Igualmente, a entidade não atualiza os valores divulgados para investimentos na data do balanço.

Percebe-se que o CPC 24 deixa claro quando a entidade precisa ajustar suas demonstrações contábeis ou apenas deve divulgar os eventos sem a necessidade de modificá-las.

A divulgação dos eventos subsequentes ocorridos na entidade é de extrema importância para todos os seus usuários, pois alguns eventos influenciam de forma significativa a tomada de decisão. O CPC 24 exige que algumas informações básicas sejam divulgadas, como a data em que foi concedida a autorização para emissão, quem forneceu tal autorização e se alguém tem poder para alterá-las como forma de complementar as informações que serão evidenciadas aos usuários.

2.2 Dividendos e continuidade

O CPC 24 faz ressalvas importantes acerca de dois importantes temas: dividendos e o princípio da continuidade.

Segundo a NBC T 19.12, que trata de eventos subsequentes, se a entidade declarar dividendos aos detentores de instrumentos patrimoniais, após a data a que se referem as demonstrações contábeis, mas antes da data de autorização da emissão dessas demonstrações, os dividendos não devem ser reconhecidos como passivo ao final daquele período, já que não atendem aos critérios de obrigação presente na data a que se referem as demonstrações contábeis, como definido no CPC 25 que trata de Provisões, Passivos e Ativos contingentes. Esses dividendos devem ser divulgados em Nota Explicativa conforme CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Como exemplo dessa determinação, apresenta-se a divulgação do evento subsequente do Banco Patagônia no ano de 2013 que trata de distribuição de dividendos:

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 24 de abril de 2013, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, aprovou a seguinte distribuição de lucros:

Para Reserva Facultativa – Distribuição Futura de Lucros 707.715

Observa-se que o valor que vai ser distribuído a título de dividendos não foi classificado como passivo, e sim em uma conta dentro do patrimônio líquido.

Ainda segundo o CPC 24, a entidade não deve preparar suas demonstrações contábeis com base no pressuposto básico da Continuidade se a administração detectar que após o

período contábil surgiram indicativos relevantes que possam determinar que seja necessária a liquidação da entidade ou que não há alternativas se não fazê-la.

3 Metodologia

A presente pesquisa pode ser classificada como descritiva e qualitativa, pois, procura descrever como as empresas do setor bancário divulgam seus eventos subsequentes. Para Gil (2002, p.42), “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relação entre variáveis.” Já a pesquisa qualitativa o autor (2002, p.133) descreve como sendo “uma sequência de atividades, que envolve a redução de dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório.” Quanto ao procedimento de coleta de dados, a pesquisa pode ser classificada como documental, haja vista que foram utilizados relatórios emitidos pelas empresas. Lakatos e Marone (2003) pontuam que “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.” (p.174)

O universo da pesquisa é composto por 27 instituições financeiras do setor bancário de capital aberto que têm suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa. Os bancos estão listados no quadro 1.

Quadro 1 – listas das instituições financeiras listadas na Bovespa

Alfa Holdings	Banese	Banco Patagônia
Banestes	Banco do Estado do PA	Banco Pine
Banco ABC	Banco do Estado do RS	Banco Santander
Banco ALFA	Banco Industrial e Comercial	Banco Sofisa
Banco da Amazônia	Banco Indusval	BRB Banco de Brasília
Banco Bradesco	Banco Mercantil de Investimentos	Consórcio Alfa de Administração
Banco do Brasil	Banco Mercantil do Brasil	Itaú Unibanco Holding
Banco BTG Pactual	Banco Nordeste do Brasil	Itausa Investimentos
Banco Daycoval	Banco Panamericano	Paraná Banco

Fonte: <http://www.bmfbovespa.com.br/>

O setor escolhido para análise foi o bancário em virtude deste apresentar um maior peso na composição setorial no índice IBOVESPA (Indicador do desempenho médio das

cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.). Segundo consulta no sítio do IBOVESPA em 05 de julho de 2014 foi verificado que juntos os quatro maiores bancos listados na bolsa – Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco e Santander – representaram 21,708% da participação do índice, valor maior que de outros setores como consumo, siderúrgica e petróleo.

A pesquisa coletou dados referentes ao período de quatro anos, 2010 a 2013. A escolha desse período compreende o período de aprovação e regulamentação do CPC 24 – Eventos Subsequentes, em 17 de Julho de 2009 e o último ano a que se tem acesso a divulgação das demonstrações contábeis. Sendo assim, o início da coleta de dados começa em 2010, ano subsequente a aprovação do CPC 24 até 2013, último ano a que se tem acesso divulgação dessas informações.

Os eventos subsequentes são divulgados em Notas Explicativas, mas em razão da inviabilidade para a pesquisa, pois esses eventos são divulgados de forma aleatória nas notas, optou-se pela utilização do Formulário de Referência.

O preenchimento do Formulário de Referência tornou-se obrigatório por meio da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480 de 07 de Dezembro de 2009, para todas as empresas que negociam com valores mobiliários. Para CVM esse formulário serve como forma de contribuir para a adoção de práticas saudáveis e transparentes que visam fortalecer a governança corporativa e a confiabilidade nas empresas e no mercado.

Diferentemente das Notas Explicativas, no Formulário de Referência, que é elaborado a partir de um modelo presente no anexo 24 da instrução 480 da CVM, existe um item exclusivo para a divulgação de eventos subsequentes. O item 3.3 – Informações Financeiras/ Eventos Subsequentes às Demonstrações Financeiras DF's – apresenta de maneira clara e objetiva os eventos subsequentes divulgados por todas as empresas.

A coleta de dados teve início com o levantamento de todos os eventos subsequentes divulgados pelos 27 bancos por meio do *download* do item 3.3 – Informações Financeiras/ Eventos Subsequentes às DF's – do Formulário de Referência disponibilizado no sítio da Bovespa dos anos de 2010 a 2013. A pesquisa foi realizada no dia 19 de maio de 2013.

Após a coleta de dados, iniciou-se o procedimento para verificar a divulgação dos eventos subsequentes por parte dos bancos, com relação a quantidade de eventos que foram divulgados em cada ano.

A partir da identificação dos bancos que divulgaram eventos, o universo da pesquisa passou a ser os 18 bancos que realizaram essa evidenciação, conforme quadro 2.

Quadro 2 – Instituições financeiras que divulgaram eventos subsequentes

ABC	Estado do RS	Pine
Bradesco	Ind. Com.	Santander
Brasil	Indusval	Sofisa
BTG Pactual	Mercantil Brasil	BRB
Daycoval	Panamericano	Itaú Unibanco
Estado do Pará	Patagônia	Itausa

Fonte: <http://www.bmfbovespa.com.br/>

Buscou-se, então, verificar se esses bancos divulgaram os eventos subsequentes de acordo com o CPC 24. Para tanto foi necessário criar um *checklist* para atender tal objetivo. O *checklist* é composto da seguinte maneira:

- Identificar se as instituições financeiras divulgaram a data em que foi concedida a autorização para emissão das DF's e quem concedeu tal autorização;
- Verificar se os eventos subsequentes originaram ou não ajustes, quantificando-os.

De acordo com o CPC 24, quando o evento não origina ajuste a entidade deverá divulgar informações adicionais. Sendo assim, objetiva-se saber ainda:

- Se foi divulgada a natureza de cada um dos eventos que não originaram ajustes; e
- se foi divulgada a estimativa de seu efeito financeiro ou a declaração de que tal estimativa não pode ser feita de cada evento.

Também foram analisadas quais naturezas ocorrem com maior frequência, relacionando-as com o banco que as emitiu.

4 Análise dos Resultados

Na análise dos resultados, optou-se inicialmente em elencar as empresas que divulgaram eventos subsequentes e posteriormente foi analisado se os mesmos estão em consonância com o CPC 24.

Tabela 1 – Instituições financeiras que divulgaram eventos subsequentes por ano

Empresa	Anos				Total
	2010	2011	2012	2013	
Alfa Holdings	-	-	-	-	-
Banestes	-	-	-	-	-
Banco ABC	1	-	1	2	4
Banco ALFA	-	-	-	-	-
Banco da Amazônia	-	-	-	-	-
Banco Bradesco	4	2	-	-	6

Banco do Brasil	9	2	1	2	14
Banco BTG Pactual	-	6	5	1	12
Banco Daycoval	-	1	-	1	2
Banese	-	-	-	-	-
Banco do Estado do Pará	-	1	-	-	1
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	-	-	-	1	1
Banco Industrial e Comercial	3	1	3	-	7
Banco Indusval	-	3	-	2	5
Banco Mercantil de Investimentos	-	-	-	-	-
Banco Mercantil do Brasil	1	-	1	-	2
Banco Nordeste do Brasil	-	-	-	-	-
Banco Panamericano	1	7	2	1	11
Banco Patagônia	-	-	2	1	3
Banco Pine	-	4	1	1	6
Banco Santander	-	-	-	3	3
Banco Sofisa	1	1	1	-	3
BRB Banco de Brasília	-	-	-	2	2
Consórcio Alfa de Administração	-	-	-	-	-
Itaú Unibanco Holding	-	-	5	1	6
Itausa Investimentos	-	-	5	4	9
Paraná Banco	-	-	-	-	-
Total	20	28	27	22	97

Fonte: Pesquisa de campo 2014

Observa-se que desde o início da aprovação do CPC 24, em 2010, vem aumentando o número, ano a ano, das instituições que divulgam eventos subsequentes. Percebe-se que apenas dois bancos (Banco do Brasil e Banco Panamericano) divulgaram eventos nos quatro anos pesquisados, correspondendo a 7,4% do total, e que 09 bancos nunca divulgaram nenhum evento subsequente, o que equivale a 33,33% das instituições pesquisadas.

Com relação aos bancos que mais divulgaram eventos nesse período de quatro anos, destaca-se o Banco do Brasil, o BTG Pactual e Banco Panamericano.

O grande número de eventos subsequentes divulgados pelo Banco do Brasil pode ser justificado por este ser um dos maiores bancos do Brasil e por seu alto número de negócios realizados no que se refere a incorporações, aquisição de ações de outras instituições financeiras e parcerias com outros bancos, gerando assim, mais fatos que necessitam ser divulgados como eventos subsequentes.

O banco BTG Pactual também se destacou na quantidade de eventos divulgados em virtude de um maior número de informações relacionadas a incorporação. Já o Banco Panamericano, apresentou um número maior de eventos subsequentes em virtude da descoberta de uma fraude contábil ocorrida nesse período.

Quanto à data em que foi concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis, e quem forneceu tal autorização, já que esse procedimento é exigido pelo CPC 24,

verificou-se que todos os bancos realizaram a divulgação dessas informações em nota explicativa, onde a data para emissão varia, mas na maioria das vezes ocorre no mês de fevereiro ou de março e a autorização é concedida, via de regra, pelo Conselho de Administração/Diretoria.

Para atender o objetivo da pesquisa, que é verificar se essas instituições estão divulgando os eventos subsequentes conforme o CPC 24 foi realizado um levantamento para se observar se os eventos divulgados originam ou não ajustes. O critério utilizado para a classificação é a data em que a entidade divulga como sendo a data de conhecimento do fato que resultou o evento, ou seja, se a data ainda for do período a que se referem as demonstrações contábeis, originam ajustes, se for após esse período, não originam ajustes. As informações estão presentes no tabela 02, de acordo com cada ano pesquisado.

Tabela 02: Quantidade de Eventos Subsequentes que originaram ou não ajustes no período de 2010 a 2013 divulgados pelos bancos listados na Bovespa.

Instituição	Ano 2010		Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013	
	Ajuste	Não Ajuste	Ajuste	Não Ajuste	Ajuste	Não Ajuste	Ajuste	Não Ajuste
ABC	-	1	-	-	1	-	-	2
Bradesco	-	4	-	2	1	-	-	-
Brasil	-	9	-	2	-	-	-	2
BTG Pactual	-	-	-	6	-	5	1	-
Davcoval	-	-	-	1	-	-	-	1
Banco do Estado do Pará	-	-	-	1	-	-	-	-
Banco do Estado do RS	-	-	-	-	-	-	-	1
Industrial e Comercial	-	3	-	1	-	3	-	-
Indusval	-	-	-	3	-	-	-	2
Mercantil Brasil	1	-	-	-	-	1	-	-
Panamericano	-	1	1	6	-	2	-	1
Patagônia	-	-	-	-	-	2	-	1
Pine	-	-	-	4	-	1	-	1
Santander	-	-	-	-	-	-	-	3
Sofisa	-	1	-	1	-	1	-	-
BRB	-	-	-	-	-	-	-	2
Itaú Unibanco	-	-	-	-	1	4	-	1
Itausa	-	-	-	-	1	4	-	4
Total	1	19	1	27	4	23	1	21

Fonte: Dados da Pesquisa (2014)

Observa-se que no período pesquisado quase a totalidade dos eventos que foram divulgados se refere aos que não geram ajustes. Esse resultado se justifica pelo fato dos eventos que geram ajustes são realizados nas próprias demonstrações.

Quando a entidade divulga eventos que não geram ajustes, o CPC determinar que se deva informar a natureza do evento e uma estimativa de seu efeito financeiro ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita.

Então, foi realizado um levantamento das entidades que apresentaram eventos subsequentes que não originam ajustes para saber se estas divulgaram ou não, a natureza dos eventos e sua estimativa de efeito financeiro ou a declaração de qual tal estimativa não pode ser feita. Neste caso, como não há uma especificação clara na norma, acerca se essa estimativa de efeito financeiro deve ser uma estimativa presente de gastos ou uma estimativa de efeito financeiro futuro, foi realizada uma observação sob as duas ópticas.

Tabela 03: Estimativas dos Eventos Subsequentes divulgados no período de 2010 a 2013 pelos bancos listados na Bovespa.

Instituição	2010		2011		2012		2013	
	Presente	Futura	Presente	Futura	Presente	Futura	Presente	Futura
ABC	1	-	-	-	-	-	2	-
Bradesco	3	1	1	1	-	-	-	-
Brasil	7	2	-	2	-	-	1	1
BTG Pactual	-	-	6	-	4	1	-	-
Daycoval	-	-	1	-	-	-	1	-
Banco do Estado do Pará	-	-	1	-	-	-	-	-
Banco do Estado do RS	-	-	-	-	-	-	1	-
Industrial e Comercial	3	-	-	1	1	2	-	-
Indusval	-	-	3	-	-	-	1	1
Mercantil do Brasil	-	-	-	-	1	-	-	-
Panamericano	1	-	6	-	1	1	1	-
Patagônia	-	-	-	-	1	1	1	-
Pine	-	-	4	-	-	1	-	1
Santander	-	-	-	-	-	-	2	1
Sofisa	1	-	1	-	1	-	-	-
BRB	-	-	-	-	-	-	2	-
Itaú Unibanco	-	-	-	-	3	1	1	-
Itausa	-	-	-	-	3	1	4	-
Total	16	3	23	4	15	8	17	4

Fonte: Dados da Pesquisa (2014)

Quanto as estimativas, observou-se que na maioria das vezes, em todos os anos, prevaleceu a divulgação da estimativa presente, principalmente, a valores monetários ocorridos na transação que gerou o evento. Como por exemplo, um dos eventos divulgados pelo banco ABC no ano de 2013 acerca de captação de recursos: “Em 22 de março de 2013, foi integralizada a captação de recursos mediante a emissão de nota sênior no valor de R\$ 250 milhões de reais com vencimento em março de 2016 e juros anuais de 8,50%, pagos semestralmente.”. Vale ressaltar que em nenhum dos eventos divulgados foi apresentada a declaração de que tal estimativa na pode ser feita.

Na minoria dos eventos foram apresentadas estimativas de efeitos futuros, e fazem referência, principalmente, a resultados que poderão ser obtidos a partir de parceria e atuações em novos mercados. Como, por exemplo, o evento subsequente divulgado pelo Banco Industrial e Comercial em 2012 acerca de aquisição de ações:

Em 25 de abril de 2011 o BICBANCO realizou a aquisição de participação direta de 40% no capital da BRASILFactores S.A....O capital da BRASILFactores poderá alcançar o equivalente a US\$ 25 milhões de dólares...As atividades principais da BRASILFactores serão voltadas a serviços de factoring e forfaiting...”.

Quanto a natureza dos eventos, percebe-se que todas as naturezas dos eventos subsequentes divulgados puderam ser identificadas. O Quadro 3 demonstra as naturezas dos eventos evidenciados, relacionando com o banco que os divulgou.

Quadro 03: Naturezas dos Eventos Subsequentes divulgados pelos Bancos listados na Bovespa no período de 2010 a 2013.

Instituição	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013
ABC	Captação de Recursos	-	-	Captação de Recursos (2)
Bradesco	Captação de Recursos; Incorporação; Parceria; Aquisição de Ações	Aquisição de Ações; Parceria	-	
Brasil	Incorporação (2); Reestruturação Societária (2); Parceria (2); Captação de Recursos; Apresentação de Status; Aquisição de Ações	Parceria; Incorporação	-	Captação de Recursos; Criação de Subsidiária
BTG Pactual	-	Incorporação (2); Captação de Recursos; Parceria; Reestruturação Societária; Fusão	Incorporação (2); Aquisição de Ações (2); Captação de Recursos	-
Daycoval	-	Captação de Recursos	-	Captação de Recursos
Banco do Est. PA	-	Eleição/Alteração do Conselho de Administração	-	
Banco Est. RS	-	-	-	Captação de Recursos
Industrial Com.	Captação de Recursos (2); Incorporação	Aquisição de Ações	Captação de Recursos (2); Aquisição de Ações	-
Indusval	-	Aquisição de Ações; Alteração do Controle da Companhia; Alteração de Nome Fantasia	-	Parceria; Aquisição de Ações
Mercantil BR	-	-	Captação de Recursos	-
Panamericano	Cancelamento de Ações	Aquisição de Ações (2); Alteração do Controle da Companhia (2); Captação de Recursos; Cessão de Direitos junto ao FGC	Incorporação; Não adesão a resolução.	Aquisição de Ativo Intangível
Patagônia	-	-	Distribuição de Dividendos; Criação de Programa/Sistema	Distribuição de Dividendos
Pine	-	Contrato de Empréstimo; Criação de Fundo de Investimento; Captação de Recursos; Aquisição de Ações	Captação de Recursos	Captação de Recursos
Santander	-	-	-	Captação de Recursos; Eleição do Conselho de Administração; Redução

				de Capital Social
Sofisa	Venda de Ativo Intangível	Venda de Subsidiária	Criação de Programa/Sistema	-
BRB	-	-	-	Pagamento de Juros s/ Capital Próprio; Resgate de Cotas do Fip
Itaú Unibanco	-	-	Aquisição de Ações (2); Parceria; Captação de Recursos	Incorporação
Itausa	-	-	Aquisição de Ações (2); Parceria; Captação de Recursos	Incorporação; Revisão do Plano de Previdência Privada; Aquisição de Ações; Parceria

Fonte: Dados da Pesquisa (2014)

Observa-se que não há um padrão na natureza dos eventos divulgados, mas sim, que alguns tipos de naturezas são evidenciadas com maior frequência, já que as empresas pesquisadas pertencerem ao mesmo setor.

Com o intuito de verificar a natureza dos eventos que mais se repetem foi elaborada a tabela 04 com os eventos com maior frequência nos anos pesquisados.

Tabela 04: Quantidade de eventos que ocorrem por natureza divulgada pelos bancos listados na Bovespa no período de 2010 a 2013.

Naturezas	2010	2011	2012	2013	Total
Captação de Recursos	5	4	7	7	23
Aquisição de Ações	2	6	7	2	17
Incorporação	4	3	3	2	12
Parceria	3	3	2	2	10
Eleição do Conselho de Administração	-	3	-	1	4
Reestruturação Societária	2	1	-	-	3
Cancelamento de Ações	1	-	-	-	1
Venda de Ativo Intangível	1	-	-	-	1
Criação de Programa/Sistema	-	-	2	-	2
Fusão	-	1	-	-	1
Distribuição de Dividendos	-	-	1	1	2
Cessão de Direitos Junto ao FGC	-	1	-	-	1
Alteração do Controle da Companhia	-	1	-	-	1
Contrato de Empréstimo	-	1	-	-	1
Venda de Subsidiária	-	1	-	-	1
Criação de Fundos de Investimento	-	1	-	-	1
Apresentação de Status	1	-	-	-	1
Não adesão a Resolução	-	-	1	-	1
Alteração de Nome Fantasia	-	1	-	-	1
Aquisição de Ativo intangível	-	-	-	1	1

Criação de Subsidiária	-	-	-	1	1
Redução de Capital Social	-	-	-	1	1
Pagamento de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	1	1
Resgate de Cotas do FIP	-	-	-	1	1
Revisão do Plano de Prev. Privada	-	-	-	1	1
Total	19	27	23	21	90

Fonte: Dados da Pesquisa (2014)

Pode-se constatar que existem quatro principais naturezas de eventos que são mais divulgadas, são elas: Captação de Recursos, Aquisição de Ações, Incorporação e Parceria. Identificamos assim, que as principais naturezas evidenciadas estão relacionadas a informações quantitativas qualitativas e que, na maioria das vezes, expressam valores monetários. Já em menor número, mas também presentes na lista estão as informações de caráter apenas qualitativas, como eleição/alteração do conselho de administração e alteração do nome fantasia.

A natureza de Captação de Recursos está presente em 13 dos 18 bancos que apresentaram eventos subsequentes que não originaram ajustes e está relacionada a aumentos de capital social por meio de subscrições de ações, prática que é bem realizada por empresas do setor bancário.

As naturezas de Incorporação e Aquisição de Ações estão relacionadas com investimentos realizados pelos bancos para aumentar a sua participação em determinado mercado, ou até mesmo ingressar em novo mercado, por meio da aquisição de ações.

Já as parcerias, relacionam-se a novos produtos e serviços que serão ofertados, que algumas vezes são realizadas em forma de parcerias com outras instituições.

5 Considerações Finais

O processo de gestão compreende um conjunto de decisões, que precisam ser apoiadas com informações qualitativas para obter o êxito desejado. É preciso que os usuários das informações contábeis tenham acesso a todas as informações que possam influenciar suas decisões.

Os eventos subsequentes podem ser entendidos como informações com características que influenciam fortemente o processo de tomada de decisão.

A presente pesquisa procurou verificar se o setor bancário que atua no Brasil divulga seus eventos subsequentes de acordo com o CPC 24.

Observou-se que a exigência para a divulgação dos eventos subsequentes existe para tornar as demonstrações contábeis mais confiáveis, claras e para proporcionar ao investidor mais segurança com relação às informações divulgadas.

De modo geral, os resultados da pesquisa apontam que as empresas no setor bancário divulgam seus eventos subsequentes de acordo como determina o CPC 24. Sendo os que ocorrem como maior frequência: captação de recursos, incorporação e aquisição de ações.

Um ponto importante a observar se refere aos eventos subsequentes que não geram ajustes, pois o CPC 24 determina que devam ser divulgadas a natureza do evento e a estimativa de seu efeito financeiro ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita. O CPC não deixa claro se essa estimativa se refere aos efeitos atuais ou futuros. Observou-se os efeitos financeiros atuais foram mais divulgados.

Como limitação para a pesquisa pôde-se identificar que mesmo sendo um tema bastante relevante para ser estudado em virtude da sua importância na tomada de decisão, existem poucas pesquisas relacionadas a Eventos Subsequentes. Em um levantamento realizado na base de dados do Congresso da Universidade de São Paulo e no *site* da biblioteca eletrônica, *SPELL – Scientific Periodicals Electronic Library* – não foi encontrada nenhuma pesquisa relacionada a eventos subsequentes. No geral, foi encontrado apenas um trabalho, em nível de graduação, relacionado a eventos subsequentes que foi **Considerações sobre eventos subsequentes e as normas de auditoria**, elaborado por Guilherme Dvoranoski (2010).

Como sugestão para próximas pesquisas, sugere-se verificar a divulgação de eventos subsequentes em outros setores da economia, como energia elétrica, petróleo etc., podendo haver até uma comparação entre eles quanto ao nível e a qualidade na evidenciação.

Abstract

The management process includes making decisions based on qualitative information, especially information of an accounting nature. Thus, all information that may influence the decision making needs to be disclosed. In this context, there are Events after the Reporting Period, which can strongly influence decision making. The importance of Events after the Reporting Period is so significant that the *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* (Accounting Pronouncements Committee) issued Accounting Pronouncement specific to address the issue, CPC No. 24. This issue, this research seeks to determine whether the companies that operate in the banking industry are touting Events After The Reporting Period in accordance with CPC 24. the research is descriptive, qualitative and documentary

character. Data collection was performed from the data disclosed in the Reference Form and had reference to the years 2010-2013. The research result shows that a significant proportion of banks never disclosed Events After The Reporting Period and those that are disclosed in accordance with CPC 24 . Was observed also that the Events After The Reporting Period that occur more frequently as the banking sector are: fundraising, merger and acquisition of shares.

Keyword: Events After The Reporting Period. CPC 24. Accountability information

Referências Bibliográficas

ATKINSON, Anthony A. et al. **Contabilidade Gerencial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO (BOVESPA). Disponível em <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em 19 de maio de 2014.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução nº 480 de 07 de dezembro de 2009**. Disponível em < <http://www.cvm.gov.br/port/infos/inst480%20-%20consolidada.pdf> >. Acesso em: 06 de julho de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas de auditoria independente. **Resolução nº 1.040 de 26.08.2005** – NBC T 11.16.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.055 de 07 de outubro de 2005**.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.184 de 28 de agosto de 2009**.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.374 de 08 de dezembro de 2011**.

CPC 00. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, **Pronunciamentos Técnicos**. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>>. Acesso em 27 de Julho de 2014.

CPC 24. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, **Pronunciamentos Técnicos**. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>>. Acesso em 06 de Julho de 2014.

CPC 26. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, **Pronunciamentos Técnicos**. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>>. Acesso em 06 de Julho de 2014.

DVORANOSKI, Guilherme. **Considerações sobre eventos subsequentes e as normas de auditoria**. 2010. Disponível em < <http://hdl.handle.net/10183/25724>>. Acesso em 06 de julho de 2014.

ERNST & YOUNG; FIPECAP. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas 2002.

IAS 10 – Events After the Reporting Period. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Documents/IAS10.pdf>>. Acesso em 06 de julho de 2014.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto, Rubens. **Manual de Contabilidade das ações por ações**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.